



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 264, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre Alteração da Comissão Municipal de Direito Civil.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica alterada a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 124, de 25 de abril de 2013, em conformidade com os artigos 177 a 186, da Lei Complementar n.º 025/04, para o biênio de 2013 a 2014, pelos seguintes membros:

### TITULARES:

1. LETÍCIA FALARZ POT, RG. 10.127.440-3 – Escriturária.
2. ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6, Monitor de Convênio.
3. MILTON FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO, RG. 9.391.897 – Almoxarife.
4. JACQUELINE DE OLIVEIRA, RG. 46.085.931-6 – Escriturária.
5. KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio.

### SUPLENTE:

1. DÉBORA VERGUEIRO DA CRUZ, RG. 30.056.925-7 – Serviços Gerais
2. CÉLIA MARIA VAZ, RG. 8.908.934 – Encarregada de Tributos.

**Artigo 2.º** Os membros da Comissão de Direito Civil Municipal, perceberão, a uma gratificação de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) – em conformidade com o Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013, pelo período em que estiverem em exercício do mandato.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de setembro de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLLA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Jornal: Popular  
n.º 068 de 15/09/13 Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 13/09/13